



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 179/2025

Projeto de lei n. 164/2025, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº. 3.306, de 10 de agosto de 1998, declarando de utilidade pública a Associação Paralímpica de Araguari - APA ARAGUARI”;/ Proponente: Vereador Giulliano Sousa Rodrigues

O projeto cuida tão somente de adequar na lei que declarou de utilidade pública entidade, a sua atual denominação.

Assim, encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada